

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que em consulta realizada ao **Sistema de Registro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM em 20 de outubro de 2025**, e em confronto com os membros que compõem a **Diretoria Executiva**, conforme informações disponíveis no portal do Instituto (<https://ipam.portovelho.ro.gov.br/artigo/30716/diretoria-e-coordenadorias>), identificou-se que:

1. **CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**, Diretora-Presidente, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.302-\*\*** é servidora de carreira do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM;
2. **ORISVALDO BEZERRA DE SALLES**, Coordenador de Previdência, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.252-\*\*** é servidor de carreira da Prefeitura do Município de Porto Velho;

Ambos os servidores são **estatutários**, regidos pelo **Estatuto dos Servidores do Município de Porto Velho, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência – IPAM**, na condição de segurados deste regime.

Porto Velho, 20 de outubro de 2025

*(assinado eletronicamente)*

**LUCIANA DE SOUSA RODRIGUES**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

